



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. Moacir Alves LTDA, CNPJ: 53.272.635/0001-04; Itens credenciados:

Atendimento Médico Unidade Mista 12 horas

Atendimento Médico Unidade Mista 24 horas

2. Miraci Francisco dos Santos, CPF:520.148.271-68; Itens credenciados:

Enfermeira

3. Elizete Cardoso Da Silva Gomes, CPF:011.754.181-88; Habilitado para credenciamento.

Técnica de Enfermagem

Nutricionista

4. Gustavo Henrique Caris, CPF:065.939.951-26; Situação: Habilitado para credenciamento.

Técnico de enfermagem

Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 09 de janeiro de 2025, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 17 de janeiro de 2025

Lidiane Moreria dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO